



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º 43/66 de 06/10/1966.

CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Rua das Donzelas, nº 135, Rocas, Natal/RN – CEP 59012-190
<https://portal.ifrn.edu.br> - Fone (84) 4005-4118
gabin.cal@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araujo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Carlos Eduardo Campos Freire

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araujo Filho

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Antonia Francimar da Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 08 – Agosto/2025

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página.</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal-Centro Histórico	05
Licenças Médicas/Afastamentos	54



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 266/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23466.000902.2025-31](#), de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores para comporem as Bancas do Processo de Certificação do Conhecimento das disciplinas especificadas abaixo do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente em Produção de Áudio e Vídeo, do *Campus* Natal - Centro Histórico, para o semestre letivo 2025.1, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Língua Inglesa	Albéris Eron Flávio de Oliveira	1302255	Professor da Disciplina
	Luana Augusta de Araújo	1126750	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Língua Portuguesa	Cassio Augusto Nascimento Farias	1159899	Professor da Disciplina
	Tatiani Daiana de Novaes	2792105	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Educação Digital	Diego Silveira Costa Nascimento	1882723	Professor da Disciplina
	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	1261474	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 01/08/2025 14:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935387

Código de Autenticação: d062920580





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 267/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.000844.2025-45](#), de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir da presente data, a servidora **VALMARA PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula nº 1827395, da substituição eventual da função de confiança da Coordenação de Atividades Estudantil - COAES- (FG-02), para a qual foi designada pela Portaria nº 536/2023 - DG/CAL/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 01/08/2025 15:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935654
Código de Autenticação: 9f68bdb8be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 268/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23466.000557.2025-35](#), de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 220/2025- PROAD/IFRN, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1661455	Fernando Henrique Vieira de Almeida	Fiscal Técnico Administrativo Titular
1945252	Antonio Pereira da Silva Junior	Fiscal Técnico Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora de Contrato Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestor de Contrato Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global R\$
220/2025	APOIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.994.238/0001-02	28/07/2025	28/07/2026	R\$ 129.592,20

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 01/08/2025 16:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935694

Código de Autenticação: e9c6674d8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 269/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 2304/2023, de 24/12/2023, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/1023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.000920.2025-12](#), de 16 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I - APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em RECREADOR, na modalidade presencial, no *Campus* Natal – Centro Histórico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR, a criação no âmbito do *Campus* Natal – Centro Histórico, do Curso de Formação Inicial e Continuada RECREADOR, com carga horária total de 178h, na modalidade presencial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *Campus* Natal – Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 04/08/2025 16:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936873

Código de Autenticação: 92d2b0eecd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 270/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23466.001180.2025-31, de 04 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora JUCIARA CONCEIÇÃO DE FREITAS, Matrícula nº 1794645, de exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer (FUC.001), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, ao qual foi nomeado através da portaria nº 376/2023 - DG/CAL/RE/IFRN, de 25 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 04/08/2025 18:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936974

Código de Autenticação: 2f84d95771





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 271/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processos nº 23466.001180.2025-31, de 04 de agosto de 2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos registros nos assentos da docente **Juciara Conceição de Freitas**, SIAPE 1794645, pelo desempenho e o zelo na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer entre 25 de agosto de 2023 e 04 de agosto de 2025, neste campus Natal Centro - Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 04/08/2025 18:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936992
Código de Autenticação: 18827e03f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 272/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001493.2024-17, de 08 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO a portaria normativa RE/IFRN Nº 13, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 250/2025 - DG/CAL/RE/IFRN, de 23 de julho de 2025.

II - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição, no material constante na lista de baixa retificada apensada ao processo supracitado, cujos números de inventário são:

122639	177976	194855	235818	275824	312924	327438
123511	186849	194856	244861	275827	312926	328417
125717	193876	194860	244862	312896	312929	375022
125866	194607	194863	267743	312898	312932	394102
125991	194610	231069	275812	312909	312938	423989
155592	194840	232922	275817	312913	327406	423991
155593	194841	232923	275818	312914	327418	
168034	194850	235808	275820	312918	327421	

III - A BAIXA do material importará na quantia de R\$ 16.399,29 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS VINTE E NOVE CENTAVOS).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 05/08/2025 15:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937627

Código de Autenticação: 484f81e0b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 273/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001196.2025-44](#), de 07 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 13 de agosto de 2025, mais o período adicional de 140 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, assegurando assim que na data de 06/08/2025, o(a) servidor(a) atingirá 12 (doze) meses de efetivo exercício considerando a última progressão por mérito, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	E	15	16	14/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 07/08/2025 09:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938919

Código de Autenticação: bd3515b789





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 274/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23466.001198.2025-33](#), de 07 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a comissão de recurso de capacitação para o ano de 2025, no âmbito do Campus Natal - Centro Histórico do IFRN.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1945290	Júlio Sergio Fernandes Pires	Presidente
1300255	Alberis Eron Flávio de Oliveira	Membro
17214293	Carlos Eduardo Campos Freire	Membro
3231726	Giovanny Gerolla	Membro
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Membro
1885848	Thales da Costa Lago Alves	Membro

II - ESTABELECER o prazo de entrega do documento de conclusões dos trabalhos para dia 30 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 07/08/2025 10:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939062

Código de Autenticação: d929a27594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 275/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001201.2025-19, de 07 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 27 de agosto do corrente ano, as férias relativas a terceira parcela do exercício 2024, compreendidas de 18 de agosto a 15 de setembro de 2025, da servidora Keila Fonseca e Silva, Matrícula Siape nº. 1508782, passando o referido usufruto para o período a partir de 04 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 08/08/2025 11:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939778

Código de Autenticação: be191257b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 276/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23466.001035.2025-51, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO pelo período de 13 de novembro a 31 de dezembro de 2025, ao servidor DIEGO SILVEIRA COSTA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº **1882723**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, com a finalidade de participação em ações de desenvolvimento, para cursar e concluir o curso " **ChatGPT para professores**" (420h). oferecido oferecido pela Instituição EducaMundo, na modalidade à distância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/08/2025 12:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940639
Código de Autenticação: 07a8ac9a31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 277/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001220.2025-45, de 11 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir da publicação desta Portaria, o servidor Cleonio Tavares de Almeida, Matrícula SIAPE nº 3011759, para a função de confiança da Coordenação de Apoio Acadêmico (FG.2), na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/08/2025 15:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940867

Código de Autenticação: 488c6be32d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 278/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001070.2025-70, de 17 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001221.2025-90, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores Tatiana Gehlen Marodin, Mat. SIAPE 1941641; Clarissa Felipe de Oliveira, Mat. SIAPE 1885875; e Marcone Silva da Costa, Mat. SIAPE 2081767, para, sob a coordenação da primeiro, compor Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando apurar os fatos descritos no processo em epígrafe.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 12/08/2025 10:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941280
Código de Autenticação: d7ddcbf8c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 279/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23466.000975.2025-22, de 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO pelo período de 01 de outubro a 23 de dezembro de 2025, ao servidor ARTHUR LUIZ CAVALCANTE DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº **2115340**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, com a finalidade de participação em ações de desenvolvimento, para cursar e concluir o curso "**Gamificação na Educação**" (420h). oferecido oferecido pela Instituição EducaMundo, na modalidade à distância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 12/08/2025 16:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941693
Código de Autenticação: 3f03c84dd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 281/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº [23466.000979.2025-19](#), de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO pelo período de 08 de setembro a 30 de novembro de 2025, à servidora EDIVANIA DUARTE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº **2879057**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, lotada no *Campus* Natal - Centro Histórico, com a finalidade de participação em ações de desenvolvimento, para cursar e concluir os cursos de "**Marketing e inteligência Artificial**" e "**Marketing Digital**", oferecido, pelo(a) Faculdade Metropolitana de São Paulo; bem como, cursar e concluir cursos curtos na área da comunicação e cultura, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública e Escola Virtual de Governo, totalizando a carga horária de 420h, na modalidade à distância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 14/08/2025 10:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942923
Código de Autenticação: cfc66dc85f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 282/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº [23466.000915.2025-18](#), de 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO pelo período de 08 de setembro a 06 de dezembro de 2025, ao servidor AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº **1722828**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, com a finalidade de participação em ações de desenvolvimento, para cursar e concluir o curso de "**Metodologias Ativas**", oferecido, pelo(a) Educamundo Serviços em Educação Ltda, totalizando a carga horária de 390h, na modalidade à distância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 14/08/2025 10:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942933
Código de Autenticação: 306458903e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 283/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.001220.2025-45](#), de 11 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir da publicação desta Portaria, a servidora Iara Celly Gomes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1636757, para a função de confiança da Coordenação de Apoio Acadêmico (FG.2), na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, função para qual foi designado pela portaria Nº 227/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, de 29 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 15/08/2025 09:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943571
Código de Autenticação: e8aaaf2904





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 284/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001236.2025-58](#), de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025 ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1847852	Jose Roberto Pereira Leite Filho	D	16	17	23/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 15/08/2025 10:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943667

Código de Autenticação: 7b41a2e347





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 285/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001241.2025-61 , de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a partir da data de publicação, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, deste IFRN/*Campus* Natal – Centro Histórico, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	Coordenadora
2150897	Nilson Lisboa Teixeira	Secretário
1934125	Rosane Felix Ferreira	Membro Docente
3373172	Juliana Ribeiro da Silva	Membro Docente
2081767	Marcone Silva da Costa	Membro ETEP
1847852	Jose Roberto Pereira Leite Filho	Membro TAE
3359328	Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza	Membro Docente
1759627	Mara Beatriz Pucci de Mattos	Membro Docente
20241120640007	Iasmin de Oliveira Martins	Membro Estudante
20241120640011	Ludmilla Rocha da Silva	Membro Estudante
011.858.424-38	Larissa Lira da Costa	Membro externo com reconhecido saber na área

II - REVOGAR A portaria 261/2024- DG/CAL/RE/IFRN, de 19 de agosto de 2020, que atualizou a composição do NEABI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 15/08/2025 12:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943853

Código de Autenticação: 07c85b6d7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 286/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.001239.2025-91](#), de 15 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos nº. [23466.001003.2025-55](#), de 02 de julho de 2025; e [23466.001070.2025-70](#), de 17 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o que a recomendação da PROJU, constante no PARECER n. 00198/2025/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU;

R E S O L V E:

I - AFASTAR, por medida cautelar, o discente Italo Gabriel Fernandes de Souza, matrícula 20241128070024, de todas as atividades deste *campus* Natal Centro Histórico, incluindo o acesso as dependências;

II - DETERMINAR, como prazo para tal afastamento, a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Nº 278/2025 - DG/CAL/RE/IFRN;

III - DETERMINAR que durante o afastamento, o estudante siga recebendo atividades domiciliares das disciplinas por meio do processo SUAP [23466.001218.2025-76](#).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 15/08/2025 12:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943748

Código de Autenticação: aae68b8e3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 287/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.001244.2025-02](#), de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus Natal - Centro Histórico* deste Instituto Federal, nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, devido a necessidade de desligamento temporário dos equipamentos do data center motivados no teor da PORTARIA Nº 1/2025 - CTI/DG/CAL/RE/IFRN, anexa ao processo supracitado, sendo a orientação que os servidores deste *Campus* desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de exercício de maneira remota para essas datas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 15/08/2025 16:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944082

Código de Autenticação: d2766b3569





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 288/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000801.2025-60, de 26 de maio de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) à servidora FABIANA TEIXEIRA MARCELINO, Matrícula Siape nº 1577771, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Centro Histórico, durante às quartas-feiras no período de 15 de agosto a 23 de dezembro de 2025, para participar de curso de LIBRAS, a ser realizada no instituto Ágora/UFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 15/08/2025 17:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944101
Código de Autenticação: 0646cd88bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 289/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000801.2025-60, de 26 de maio de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 288/2025 - DG/CAL/RE/IFRN, de 15 de agosto de 2025, que autoriza a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) à servidora FABIANA TEIXEIRA MARCELINO, Matrícula Siape nº 1577771, de forma que, que **onde se lê**: "durante às quartas-feiras"; **leia-se**: "durante às sextas-feiras".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 18/08/2025 15:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944685
Código de Autenticação: d50eaa3f00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 290/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.001250.2025-51](#), de 18 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 19 de agosto de 2025, as férias relativas a terceira parcela do exercício de 2025, compreendidas de 18 de agosto a 05 de setembro de 2025, da servidora IRACYARA MARIA ASSUNCAO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1722681, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 19/08/2025 14:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945236

Código de Autenticação: 1c4c15db2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 291/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.001226.2025-12](#), de 13 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 19 de agosto de 2025, as férias relativas a terceira parcela do exercício de 2025, compreendidas de 18 de agosto a 05 de setembro de 2025, do servidor EVERALDO ROBSON DE ANDRADE, Matrícula Siap nº 1721921, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 19/08/2025 14:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945251
Código de Autenticação: 3c81443cc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 292/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000394.2025-91](#), de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão local do processo seletivo para docente do componente curricular PRODUÇÃO CULTURAL, conforme a tabela abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADE	ATRIBUIÇÃO	CARGA-HORÁRIA MÁXIMA (h)
1945290	Julio Sergio Fernandes Pires	Planejamento	Presidência	30
1885848	Thales da Costa Lago Alves	Coordenação	Coordenação estratégica	20
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves			

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 19/08/2025 20:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945408
Código de Autenticação: c054f3ec4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 293/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001256.2025-29](#), de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 25 de agosto de 2025 ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885848	Thales da Costa Lago Alves	D	16	17	26/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 20/08/2025 10:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945602

Código de Autenticação: f1ab8df2bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 294/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001256.2025-29](#), de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 293/2025, de 20 e agosto de 2025.

II -CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 25 de agosto de 2025, mais o período adicional de 170 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, assegurando assim que na data de 25/08/2025, o(a) servidor(a) atingirá 12 (doze) meses de efetivo exercício considerando a última progressão por mérito, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de assistente em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885848	Thales da Costa Lago Alves	D	16	17	26/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 20/08/2025 11:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945630

Código de Autenticação: ca73b43b90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 295/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001256.2025-29](#), de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 293/2025 e 294/2025, de 20 e agosto de 2025.

II -CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 25 de agosto de 2025, mais o período adicional de 128 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, assegurando assim que na data de 25/08/2025, o(a) servidor(a) atingirá 12 (doze) meses de efetivo exercício considerando a última progressão por mérito, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de assistente em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885848	Thales da Costa Lago Alves	D	16	17	26/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 20/08/2025 17:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945973

Código de Autenticação: 515661e57f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 296/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001260.2025-97](#), de 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 26 de agosto de 2025 ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de assistente de alunos, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2150897	Nilson Lisboa Teixeira	C	14	15	27/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 21/08/2025 09:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946076

Código de Autenticação: 8a6001ed9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 297/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001260.2025-97](#), de 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 296/2025, de 21 de agosto de 2025.

II - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 26 de agosto de 2025, mais o período adicional de 127 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, assegurando assim que na data de 26/08/2025, o(a) servidor(a) atingirá 12 (doze) meses de efetivo exercício considerando a última progressão por mérito, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de assistente de alunos, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2150897	Nilson Lisboa Teixeira	C	14	15	27/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 21/08/2025 12:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946301

Código de Autenticação: c0548ec76c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 298/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o período de recesso escolar e férias docentes do Campus Natal - Centro Histórico,

CONSIDERANDO ainda, o princípio da economicidade e a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica deste Campus,

R E S O L V E:

ESTABELEECER, durante o período de 18 de agosto de 2025 a 07 de setembro de 2025, correspondente ao período de recesso escolar, no âmbito do *Campus* - Natal Centro Histórico, o horário de funcionamento desse das 07h às 19h.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 21/08/2025 16:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946403

Código de Autenticação: 7351fc35b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 299/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001270.2025-22, de 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025, mais o período adicional de 122 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, assegurando assim que na data de 31/08/2025, o(a) servidor(a) atingirá 12 (doze) meses de efetivo exercício considerando a última progressão por mérito, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de assistente em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	D	16	17	01/09/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 25/08/2025 11:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947285

Código de Autenticação: d811538ba2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 300/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001282.2025-57](#), de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1851359	Cesar Faria Melo	D	16	17	03/09/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 28/08/2025 11:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949291

Código de Autenticação: 25b242ed1e



BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 08 – Agosto/2025

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Servidor	Matrícula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Lissandro Barros Fernandes da Costa (1488865)	1488865	01/08/2025	01/08/2025	0054 - Doação de Sangue - EST
Lissandro Barros Fernandes da Costa (1488865)	1488865	22/08/2025	22/08/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Ana Maria Ramos Velasque (1164610)	1164610	05/08/2025	06/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Gabriela Dalila Bezerra Raulino (2693050)	2693050	15/04/2024	14/04/2027	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Vanessa Paula Trigueiro Moura (2152503)	2152503	01/06/2024	18/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Fernando Henrique Vieira de Almeida (1661455)	1661455	11/08/2025	11/08/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Rosane Felix Ferreira (1934125)	1934125	30/07/2025	01/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcus Vinicius de Faria Oliveira (1286387)	1286387	06/08/2025	06/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Sanzia de Freitas Barbosa Silva (2053593)	2053593	13/08/2025	13/08/2025	0054 - Doação de Sangue - EST
Renata Paula Costa Trigueiro Leao (1932606)	1932606	09/04/2025	28/02/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Edivania Duarte Rodrigues (2879057)	2879057	29/07/2025	04/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Thiago Freire Soares de Lima (1814132)	1814132	11/08/2025	09/09/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Priscilla Fontenele de Matos Rodrigues (1920010)	1920010	11/08/2025	15/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernando Henrique Vieira de Almeida (1661455)	1661455	06/08/2025	08/08/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	21/07/2025	18/08/2025	0423 - LIC CAPAC - ART 25, INC IV-A - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	1325572	07/02/2025	-	0383 - REQUISICAO

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS*NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 08 – Agosto/2025

(1325572)				
Rosemery Medeiros Pereira (1346775)	1346775	23/07/2025	05/09/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Gehlen Marodin (1941641)	1941641	04/08/2025	08/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Priscilla Fontenele de Matos Rodrigues (1920010)	1920010	16/07/2025	08/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Cleonio Tavares de Almeida (3011759)	3011759	27/08/2025	27/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Camila Guimaraes de Melo (1673825)	1673825	19/08/2025	17/09/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Sidney Rocha Gomes (1812662)	1812662	09/04/2025	17/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Carolina Corado da Silva Oliveira (2531665)	2531665	26/09/2024	23/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Rose Anne Catao Cordula Ouriques Dias (1396253)	1396253	21/09/2024	14/08/2027	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
Gilvana Galeno Soares (1918951)	1918951	19/02/2024	18/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Thiago Antonio Raulino do Nascimento (1794244)	1794244	19/02/2024	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	23/01/2017	-	0036 - Afas. Prestar Colaboração a Outra ICT - EST
Rodrigo Ramos (1563746)	1563746	27/05/2019	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	30/01/2023	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Pauleany Simoes de Moraes (1546600)	1546600	16/09/2022	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Odara de Sa Fernandes (1577777)	1577777	01/07/2023	30/06/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Andrea Virginia Freire Costa (1549628)	1549628	01/08/2023	22/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 08 – Agosto/2025

Marcela Cortez de Souza Dantas (1829210)	1829210	20/02/2017	-	0088 - LIC. MOTIVO ACOMPANHAMENTO CONJUGE OU COMPANHEIRO- EST
--	---------	------------	---	---